

são a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 05 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, o ITEM 06 – REDENÇÃO e o GRUPO 02 – ALTAMIRA, respectivamente, consubstanciado no Processo GEDOC n.º 107813/2025;

CONSIDERANDO que foi expedido PORTARIA nº 2490/2025-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19/05/2025, aplicando a penalidade de Advertência à empresa;

CONSIDERANDO que foi expedido Ofício n.º 015/2025-SGJ/MPPA notificando a empresa da aplicação da penalidade e que este não foi entregue, em função de não recebimento no endereço, conforme observado nos autos;

Fica assegurado à empresa SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para recorrer da decisão de aplicação da penalidade de Advertência, nos termos previsto nas Cláusulas Décima Terceira, item 13.1.1., dos Contratos supracitados, pela conduta da empresa que caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nas Cláusulas Quinta, itens 5.2. e 5.2.5., e Oitava, itens 8.6.2.4. e 8.6.2.5., dos Contratos mencionados, conforme PORTARIA 2490/2025-MP/PGJ.

A apresentação do recurso e a solicitação de acesso aos autos do Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade, poderão ser feitos digitalmente por meio de requerimento a ser protocolado pela empresa diretamente no link: <https://www2.mppa.mp.br/Protocolo/acessoexterno>.

Belém/PA, 16 de junho de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1222161

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0517/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

CONSIDERANDO os termos dos gedocs nº 114600/2025, 123940/2025, 135081/2025, 136454/2025, 138316/2025, 138568/2025, 138652/2025, 139891/2025, 140509/2025, 140527/2025, 142223/2025, 142429/2025, 143111/2025 e 143938/2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO CÉSAR ROCHA DA TRINDADE, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento do servidor titular, EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, no período de 12/06 a 11/07/2025 (Gedoc nº 114600/2025).

II - DESIGNAR o servidor BRUNO VITOR DO AMARAL, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da servidora titular, LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, no período de 01/07 a 15/07/2025 (Gedoc nº 123940/2025).

III - DESIGNAR a servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO, para exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, durante o afastamento da servidora titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 05/06 a 06/06/2025, 09/06 a 13/06/2025 e 25/06 a 27/06/2025. (Gedoc nº 135081/2025).

IV - DESIGNAR a servidora ANA MARIA BRAGA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Financeiro, durante o afastamento do servidor titular, MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES, no período de 30/06 a 04/07/2025 e de 07/07 a 10/07/2025 (Gedoc nº 136454/2025).

V - DESIGNAR a servidora ANDREA RIBEIRO MOTA, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, durante o afastamento da servidora titular, SORAYA PAIXAO DE CARVALHO, no período de 16/06 a 13/07/2025 (Gedoc nº 138316/2025).

VI - DESIGNAR a servidora SHARA GRAZIELLY DELMONDES NOLETO, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das PJ Cíveis, durante o afastamento da servidora titular, RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES, no período de 23, 25, 26, 27 e 30/06/2025 e de 02, 03, 04/07/2025 (Gedoc nº 138568/2025).

VII - DESIGNAR o servidor EDUARDO SANCHES BAIÁ DE LIMA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Transportes, durante o afastamento do servidor titular, ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, no período de 30/06 a 14/07/2025 (Gedoc nº 138652/2025).

VIII - DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento da servidora titular, ANA MARIA BRAGA DA SILVA, no período de 30/06 a 04/07/2025 e de 07/07 a 10/07/2025 (Gedoc nº 139891/2025).

IX - DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, durante o afastamento do servidor titular, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, no período de 03 a 13/07/2025 (Gedoc nº 140509/2025).

X - DESIGNAR o servidor AILTO LORASCHI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, durante o afastamento do servidor titular, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, no dia 14/07/2025 (Gedoc nº 140509/2025).

XI - DESIGNAR o servidor JOAO PAULO OLIVEIRA AMERICO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante o afastamento do servidor titular, SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA, no período de 27/06 a 11/07/2025 (Gedoc nº 140527/2025).

XII - DESIGNAR o servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do servidor titular, FABIO DE SOUSA SILVA, no período de 02/07 a 04/07/2025 (Gedoc nº 142223/2025).

XIII - DESIGNAR o servidor MAURICIO SANTOS MATOS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da servidora titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 08/07 a 12/07/2025 (Gedoc nº 142429/2025).

XIV - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Médico-Odontológico, durante o afastamento da servidora titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 07/07 a 11/07/2025 (Gedoc nº 143111/2025).

XV - DESIGNAR a servidora BARBARA VEIGA FERREIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, durante o afastamento da servidora titular, AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, no dia 27/06/2025 (Gedoc nº 143938/2025).

XVI - DESIGNAR a servidora LORENA BRITO CAMARA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, durante o afastamento da servidora titular, AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, no período de 02/07 a 04/07/2025 (Gedoc nº 143938/2025).

XVII - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da servidora titular, BARBARA VEIGA FERREIRA, no dia 27/06/2025 e no período de 08/07 a 15/07/2025 (Gedoc nº 143938/2025).

XVIII - DESIGNAR a servidora NATHALIA MACHADO MARGALHO MIRANDA, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da servidora titular, BARBARA VEIGA FERREIRA, no período de 02/07 a 07/07/2025 (Gedoc nº 143938/2025).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de julho de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 3761/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 129805/2025, datado de 12/05/2025,

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 275/2025-ASSJUR/PGJ, acolhido pela D. PGJ, e

CONSIDERANDO o despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº TC/008087/2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato nº 50/2021, publicado no DOE de 11/03/2021, que aposentou o servidor CLOVIS DA SILVA FERRINA, tendo como fundamento legal os termos do art. 33, §1º, inciso I, da Constituição Estadual em sua redação original - anterior à modificação feita no preceito pela Emenda Constitucional nº 77/2019 - c/c art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 16 da Lei Complementar nº 39/2002, em sua redação original c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004; e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; acolhendo as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA com a revisão do benefício devido, conforme a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, o qual deverá ser recalculado conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DE APOSENTADORIA

Protocolo Nº 129805/2025

OFÍCIO Nº 202502528/SEGEETPL-TCE

SERVIDOR(A): CLOVIS DA SILVA FERRINA

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	30 DIAS	3.920,28
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.136,22
ADIC. P/ TEMPO SERVIÇO	25%	1.764,13
TOTAL BRUTO	8.820,63	